



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PROCESSO RETICADO

AUTORIZAÇÃO

I – AUTORIZO o Agente de Contratação de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, designado pela Portaria - CAM nº. 03/2023, a iniciar os procedimentos necessários para **contratação de empresa de prestação de serviço de agente integrador de estágio nas dependências da Câmara Municipal**, através de processo de **dispensa de licitação** em razão do valor estimado da contratação.

Item	Vagas	Período	Descrição	Bolsa Auxílio	Vale Transporte	Taxa Adm. do Agente Integrador	TX + estágio mês	Total
1	1	12 meses	Estágio não-obrigatório a alunos de todos os níveis de ensino	R\$ 1.200,00 mês	R\$ 200,00 mês	% 5 = R\$ 70,00	R\$ 1.470,00	17.640,00
2	1	12 meses	Estágio obrigatório a alunos de nível superior	R\$ 0,00	R\$ 200,00 mês	% 5 = R\$ 10,00	R\$ 210,00	2.520,00
			Obs.: O aluno fará jus a seguro contra acidentes pessoais com apólice compatível ao valor de mercado. Art. 9, IV lei 11788/2008.					
VALOR DA CONTRATAÇÃO ANO				R\$		960,00		20.160,00

II – O valor apresentado na planilha acima provém do menor valor obtido nas cotações com empresas do ramo, as quais encontram-se anexo ao processo.

III – Registre-se.

IV - Autua-se como processo administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº. 04/2024.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE